



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1395/2021

Ementa: Nomeação de Controlador, Preposto e Encarregados do tratamento de dados do CRF-RJ. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Revoga a Portaria 1325/2021.

CONSIDERANDO a Lei 13.709 de 2018, e sua vigência a partir de 2020;

CONSIDERANDO a IN 117 de 2020 do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO o artigo 5, incisos VI, VII e VIII da Lei Geral de Proteção de Dados;

CONSIDERANDO o Princípio da Transparência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1241ª Reunião de Diretoria realizada no dia dez de junho de dois mil e vinte e um,

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRFJ-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear para Controlador do tratamento de dados o CRF-RJ, atualmente presidido pela Senhora Tania Maria Lemos Mouço.

Artigo 2º - Nomear para Preposta do tratamento de dados a funcionária Kátia Christina Gomes da Silva Mendes, tendo em vista a cartilha emitida pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em 28 de maio de 2021.

Artigo 3º - Nomear para Encarregado (a) do tratamento de dados os seguintes funcionários:

- Danielle Garrão Augusto
- Margarida Maria Pereira Daniel
- Renata Tavares Cunha Abiraude
- Sarah Gomes Pitta Lopes

Artigo 4º - Todos os nomeados deverão observar as atribuições previstas na referida Lei.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 5º - Esta Portaria revoga a Portaria 1325/2021.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

Kátia Christina Gomes da Silva Mendes
Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação